



**MAURO
RUBEM** | Deputado
Estadual
Coragem de estar presente



PROCESSO: 2023000925

INTERESSADO: DEPUTADO CLÉCIO ALVES

ASSUNTO: INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL " VINI JR." DE COMBATE AO RACISMO NOS ESTÁDIOS E NAS ARENAS ESPORTIVAS DO ESTADO DE GOIÁS.

RELATÓRIO

O conteúdo dos autos em epígrafe, versam sobre *"institui a política estadual " vini jr." de combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas do estado de goiás."*

Em sua justificativa, fala que tem como objetivo criar uma legislação abrangente e eficaz para combater o racismo nos estádios de futebol que é um problema sério, lamentável e que infelizmente ocorre por todo o mundo.

Sintético é o relatório.

A matéria não se encontra entre aquelas de competência privativa do chefe do Poder Executivo, podendo assim ser proposta por Deputados estaduais conforme a seguir.

A Carta Magna Nacional dispõe sobre ao que cabe aos estados, de acordo com o Artigo 25, conforme a seguir:

(...)

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

(...)

No Art. 18, inciso III, e Art. 20, da Constituição Estadual, declara sobre as competências do processo legislativo de interesse estadual a ser proposto pelos deputados. In verbis:

(...)

Art. 18 - O processo legislativo compreende a elaboração de:

III - leis ordinárias:

(...)

Art. 20. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta e na Constituição da República.

(...)

DO RACISMO

O futebol tem a graciosa virtude de unir culturas e povos, sem distinção de credo, raça ou origem. A linguagem da bola é universal. Contudo, os recentes episódios de discriminação racial ocorridos nas partidas de futebol em território brasileiro demonstram, de forma incontestável, que o preconceito é uma chaga que envergonha o nosso país e que tem que ser erradicada de uma vez por todas.

É absolutamente incompreensível que, em pleno século XXI, atitudes irracionais sejam manifestadas por certos torcedores de determinados clubes. O racismo é um ato criminoso e tem que ser punido da forma mais severa possível.

O Código Brasileiro de Justiça Desportiva prevê penas duras para esta prática criminosa, inclusive com a exclusão do clube do torneio*. A exclusão do time envolvido, daquele campeonato, pode parecer uma pena injusta e desproporcional, pois, afinal, foi apenas um grupo de indivíduos (não evoluídos) que cometeu o ato.

Nada obstante, a partir do momento em que você pune a agremiação em razão do ato criminoso praticado por determinado grupo, possivelmente não haverá reincidência, pois os dirigentes terão cuidados redobrados no tocante a fiscalização de seus torcedores.

O papel do estado, é colocar em prática, políticas públicas que possam estar, cada vez mais erradicando essa prática abusiva dentro e fora dos





**MAURO
RUBEM** | Deputado
Estadual
Coragem de estar presente



espaços esportivos do país afora. O Racismo é uma doença que deve ser tratada com rigorosidade.

Racismo gera marcas profundas na sociedade até hoje. Seja nas praças esportivas ou em um ambiente profissionais. As características biológicas de cada pessoa, independente de credo, religião, cor da pele, aponta que temos uma só raça, que é a raça humana.

A raça que habita o planeta terra é a humana. Cada característica peculiar de cada ser humano, não nos faz melhor ou pior que "A" ou "B". Episódios com os do jogador "Vinicius Jr.", demonstram como cada vez mais a raça humana está ficando retrógrada, sobre o respeito entre os povos.

Episódios como temos vistos na Espanha, também tem se repetido no país vizinho da Argentina, e até em alguns casos no nosso país. Não cabendo mais este tipo de conduta, sob qualquer hipótese.

Sendo assim, por não haver óbice legal, que impeça o prosseguimento do feito, opino pela **APROVAÇÃO**.

Gabinete do Deputado Mauro Rubem. 23 de junho de 2023.

Mauro Rubem de Menezes Jonas
Deputado - PT
Lider da Bancada do Partido dos Trabalhadores